



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.252, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE CASTRAÇÕES.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da Ata do Pregão Eletrônico nº 62/2025 - Registro de preços para serviço de castrações:

Gestor: **Rodrigo Ferreira da Rosa**, Vice-Prefeito Municipal;

Fiscal: **Jaqueline Spencer Cunha**, Agente Administrativo Especial.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 24/06/2026.